



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2010

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE** nos termos da Legislação vigente **CONVOCA** os candidatos inscritos nos cargos de **AGENTE DE TRÂNSITO** e **MÉDICO PLANTONISTA** do Concurso Público – Edital nº 02/2010, para prestarem as provas objetivas, a serem realizadas no dia **17 de outubro de 2010, às 09 horas**, na EMEF Cônego José Rodrigues de Oliveira, situada na Rua Nove de Julho, s/nº, Centro, Piedade / SP observado as informações divulgadas neste edital. Informamos que a convocação dos candidatos inscritos ao cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL** será divulgada a partir do dia **28 de outubro de 2010**.

A relação de candidatos inscritos contendo nome do candidato, sala e horário de prova estão afixados no **Paço Municipal da Prefeitura de Piedade**, situada na Praça Raul Gomes de Abreu, n.º 200 – Centro Piedade / SP, nos dias úteis, das 9 às 16 horas e divulgado na **Internet**, no endereço eletrônico [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br).

**É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a prova objetiva.**

Ao candidato só será permitida a participação das provas na respectiva data, horário e local determinado. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado.

O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, 40 minutos antes do horário estabelecido para fechamento dos portões.

O ingresso no local das provas só será permitido ao candidato que apresentar **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das provas, contidos no Edital do Concurso Público.

Piedade, 08 de outubro de 2010.

**GEREMIAS RIBEIRO PINTO**  
**PREFEITO**